

no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação.

Caso o problema não seja sanado dentro do prazo estipulado, a Prefeitura adotará as medidas cabíveis, incluindo a aplicação das sanções previstas no Contrato nº 200/2024.

Atenciosamente,

**Eduardo Rampanelli Tosetto**

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

**Ligiane Aparecida Pazinato**

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

E-mail: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br

#### NOTIFICAÇÃO 06

Campos de Júlio, 04 de fevereiro de 2025.

Ao Sr.

**JOEL JUNIOR DA SILVA**

**JJ SILVA CONSTRUTORA LTDA**

Av. Marechal Rondon, nº 465, Centro, 78460-000

**NOBRES - MT**

**NOTIFICAÇÃO 06**

**EMPREENDIMENTO:** Construção do Complexo Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

**CONTRATO:** 01/2024

Prezado Senhor Joel Junior da Silva,

Em atenção ao Contrato 001/2024, referente à execução da obra do Complexo Municipal de Saúde, vimos, por meio desta, notificar a JJ Silva Construtora LTDA sobre os seguintes pontos:

**Indicação de novo responsável técnico**

Tendo em vista o desligamento da responsável técnica indicada no momento da licitação, solicitamos que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, seja formalizada a indicação de um novo profissional habilitado, com a devida anotação de responsabilidade técnica (ART) e documentação comprobatória de qualificação.

**Grande quantidade de rachaduras**

Foi identificada uma grande quantidade de rachaduras em diversas áreas da obra. Solicitamos que a contratada:

Realize uma avaliação técnica detalhada para identificar as causas das rachaduras;

Apresente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, um relatório técnico com as causas identificadas e as propostas de solução para sanar o problema.

**Documentação sobre passagem de conduites pelas vigas**

É necessário que a contratada apresente, no prazo de 07 (sete) dias úteis, documentação técnica demonstrando como foi realizada a passagem de conduites pelas vigas, bem como a garantia de que a integridade estrutural das mesmas foi preservada.

**Reforoço sobre número de funcionários e andamento da obra**

Conforme verificado em vistoria recente, o andamento físico da obra encontra-se em 30,68%, enquanto a previsão contratual para este período era de 70,03%. Além disso, observou-se que o número de funcionários

alocados na obra está abaixo do necessário para garantir o cumprimento do cronograma.

**Diante disso, exigimos que a contratada:**

Aumente imediatamente o número de funcionários na obra, de forma a acelerar o ritmo dos serviços;

Apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, um plano de recuperação do cronograma, com metas semanais e mensais claras, visando a conclusão da obra dentro do prazo estipulado, com término em 23/03/2025.

A falta de atendimento a estas demandas no prazo estipulado poderá resultar em medidas administrativas e contratuais cabíveis, conforme previsto no contrato e na legislação vigente.

Atenciosamente,

<b>Eduardo Rampanelli Tosetto</b> Engenheiro Civil - CREA 1220503037 Prefeitura de Campos de Júlio - MT E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br	<b>Ligiane Aparecida Pazinato</b> Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Prefeitura de Campos de Júlio - MT E-mail: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br
--	---

#### INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024 CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 AVISO DE RESULTADO

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 07/2024**

**AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 07/2024, Chamamento Público para Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de materiais e insumos agrícolas, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

Serviços profissionais de Materiais e Insumos Agrícolas	
Credenciados	CNPJ
AGRO + LTDA	54.744.138/0001-24

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 06 de fevereiro de 2025.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

**Portaria nº 26/2024**

#### INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024 CREDENCIAMENTO Nº 08/2024 AVISO DE RESULTADO

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 08/2024**

**AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 08/2024, Chamamento Público para Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de madeiras, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

<b>Empresa Especializadas no Fornecimento de Madeiras</b>
---

<b>Credenciados</b>	<b>CNPJ</b>
CEDRO MADEIRAS LTDA	51.139.349/0001-40

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 06 de fevereiro de 2024.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

### NOTIFICAÇÃO

À

**PÉRICLES COUTO ROCHA**

**STARK CONSTRUÇÃO LTDA**

**Rua Quarenta e Dois, nº 21, Bairro São Gonçalo**

**PETROLINA – PE**

**NOTIFICAÇÃO 14**

**EMPREENDIMENTO:** Pavimentação Asfáltica

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

**CONTRATO:** 348/2022

Prezado,

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio vem, por meio desta notificá-los a respeito de falhas detectadas na pavimentação executada no âmbito do Contrato nº 348/2022. A obra foi formalmente recebida em 09 de outubro de 2024 e encontra-se dentro do período de garantia de 05 anos, conforme previsto contratualmente.

Durante vistoria técnica, foram identificadas as seguintes patologias na pavimentação:

Desagregação da camada asfáltica em diversos trechos, caracterizada pela perda de coesão do revestimento betuminoso e pela liberação de agregados da mistura asfáltica, especialmente em áreas sujeitas à ação da água pluvial. Esse fenômeno pode estar associado a deficiências no teor de ligante betuminoso, na granulometria dos agregados ou na compactação da mistura durante a execução;

Delaminação e perda de aderência na interface entre o revestimento asfáltico e a sarjeta em vários pontos da via, resultando na separação das camadas e no surgimento de fissuras e destacamentos. Essa falha pode indicar inadequação na aplicação da pintura de ligação, falhas na ancoragem do pavimento junto à estrutura da sarjeta ou insuficiência na compactação na região de transição entre os elementos estruturais;

Presença de início de erosão e desgaste prematuro da camada superficial, potencialmente decorrente da insuficiência no controle da permeabilidade da estrutura asfáltica ou ausência de selagem adequada das juntas e trinças.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a correção imediata dos problemas apontados, garantindo a conformidade técnica e a durabilidade do pavimento. Considerando a urgência da situação, aguardamos um posicionamento formal da empresa no prazo de 05 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, informando as medidas corretivas a serem adotadas e o cronograma para sua execução.

O não atendimento a esta solicitação poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

Atenciosamente,

<b>Eduardo Rampanelli Tosetto</b> Engenheiro Civil - CREA 1220503037	<b>Ligiane Aparecida Pazinato</b> Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Prefeitura de Campos de Júlio – MT
--	---

Prefeitura de Campos de Júlio – MT E-mail: engenheria@camposdejulio.mt.gov.br	E-mail: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br
--	--

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

#### PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Avenida Tuiuiu Nº 4640 sala 02

Maringá -PR – CEP: 87.043-720

CNPJ: 19.611.064/0001-57

Assunto: **Notificação/advertência/Multa/ Suspensão Temporária.**

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0000000081/2024 ARP Nº 18/2024**

Prezado(s) Senhor (es),

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus departamentos do Município de Campos de Júlio/MT, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

**AF nº 3795/2024** – data de emissão **01/08/2024** – **Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

**AF nº 3856/2024** – data de emissão **06/08/2024** – **Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível ou entrega dos produtos, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados do recebimento desta, caso não seja cumprido o prazo nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, artigos 155 a 163 da referida Lei Federal nº. 14.133, **conforme as vigências da Lei Federal nº. 14.133/21.**

**Segue conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.**

**5.10. O não cumprimento dos prazos deste edital e daqueles acordados com o fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual na Lei 14.133/2021 e nas disposições pactuadas.**

Campos de Júlio - MT, 07 de fevereiro de 2025.

**Sandra Martins**

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 23, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item 23 pela empresa no Pregão Eletrônico 020/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de **06 de fevereiro de 2025** o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
23	Desinfetante bactericida 2L - Desinfetante bactericida, para uso puro, 2 Litros composição por cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico, corante, água, perfume com aroma diversos, cor e odor conforme ca-	UNI	R\$ 5,25